Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2310	07/11/2022	

DESPACHO
APROVADO
07/11/2022
ELISANGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Poder Executivo sobre as ações públicas em relação à fiscalização intensiva das condições sanitárias de terrenos baldios da cidade.

REQUERIMENTO Nº 648 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que seja informado a esta Casa de Leis sobre as ações públicas em relação às condições de limpeza de terrenos baldios da cidade, com ênfase na fiscalização e cumprimento da Lei Municipal nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre serviço de limpeza de terrenos no município de Mococa e dá outras providências.

É fundamental que o setor de fiscalização da Municipalidade acompanhe as condições de limpeza de terrenos, sobretudo daqueles em estado de abandono e sujeira, pois, vale ressaltar que, a vegetação excessiva traz consigo animais peçonhentos, como cobras, escorpiões, e mosquitos transmissores de doenças.

Desse modo, em observância à Lei Municipal nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991, tratando-se de propriedade privada, o Poder Público deve proceder com a notificação de particulares detentores de terrenos em más condições de cuidado, conforme Art. 4°, para cumprimento de responsabilidade com a saúde pública, no que concerne à limpeza de suas propriedades no prazo de 20 dias.

Por esses motivos, considerando que a limpeza urbana deve ser tratada como prioridade e encarada como questão de saúde pública e defesa do meio ambiente, proponho o requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de novembro de 2022.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda - Vereadora/REPUBLICANOS